



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 317/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 14:31
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/AL, para que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica, implantação de sinalização viária e instalação de pórtico de entrada no Distrito Branca, no município de Atalaia, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/AL, para que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica, implantação de sinalização viária e instalação de pórtico de entrada no Distrito Branca, no município de Atalaia, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Distrito Branca desempenha relevante papel social e econômico no município de Atalaia, abrigando significativa população e apresentando fluxo constante de veículos e pedestres. Todavia, a ausência de pavimentação asfáltica e de sinalização adequada tem causado transtornos à mobilidade urbana, comprometendo a segurança viária e dificultando o acesso da população a serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde e circulação de mercadorias.

A implantação de sinalização viária adequada é medida indispensável para a organização do tráfego e para a prevenção de acidentes, assegurando melhores condições de circulação tanto para moradores quanto para visitantes. Da mesma forma, a pavimentação asfáltica contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, reduzindo poeira, lama e danos aos veículos, além de proporcionar maior conforto e dignidade à população local.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Ademais, a instalação de um pórtico de entrada no Distrito Branca representa importante instrumento de ordenamento urbano e valorização da identidade da comunidade, funcionando como marco visual, elemento de acolhimento e fortalecimento do sentimento de pertencimento dos moradores.

Diante disso, as medidas ora indicadas revelam-se essenciais para promover o desenvolvimento local, melhorar a qualidade de vida da população e garantir mais segurança e organização ao tráfego da região.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/AL, para que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica, implantação de sinalização viária e instalação de um pórtico de entrada no Distrito Branca, município de Atalaia, na forma que menciona”*.


Cibeles Moura
Deputada Estadual